



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**LEI Nº 1595/2018**

DÁ DENOMINAÇÃO Á ACADEMIA AO AR LIVRE DE NOSSO MUNICÍPIO, OFICIALMENTE DE "MAICON DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA".


**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

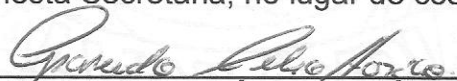
**Artigo 1º** - Fica denominada a "Academia ao Ar Livre do Município de Alvinlândia", oficialmente de "MAICON DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

**P.M. "JOÃO MANZANO", Alvinlândia, 10 de Agosto de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**  
Secretario da Administração Municipal